

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# 2022

# **26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

## **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

### **Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Lei Complementar nº 840/2011 - Regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais. Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019 - Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, e dá outras providências. Lei Complementar nº 840/2011 - Regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais. Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019 - Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, e dá outras providências. Portaria nº 03, de 29 de janeiro de 2018 - Regulamenta o Artigo 161 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, que trata do afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB Portaria nº 86, de 26 de novembro de 2018 - Visa estabelecer padrões de funcionamento para as Unidades Administrativas da SEMOB/DF; Considerando o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal - Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, e; Considerando o disposto no Decreto no 29.018, de 02 de maio de 2008. Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 - Regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências. Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 - Regulamenta a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal

de que trata o artigo 56, da Lei Complementar nº 840/ 2011. Decreto nº 38.917, de 8 de março de 2018 - Regulamenta o instituto da progressão funcional das carreiras do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências. Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 - Regulamenta a cessão e a disposição de servidores de que trata a Lei Complementar nº 840/2011 em seus artigos 152 a 157 e dá outras providências. DODF – EDICAO ESPECIAL – DECRET O Nº 39.610, DE 1º DE JANEIRO DE 2019 Art. 26. A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I – sistemas de transporte de passageiros;

II – sistema viário;

III – planejamento e gestão de trânsito;

IV – estacionamentos públicos;

V – carga e descarga em áreas urbanas;

VI – calçadas e ciclovias;

VII – regulação e normatização dos serviços e das infraestruturas de transportes;

VIII – fiscalização dos serviços e das infraestruturas de transporte.

1º Vinculam-se à Secretaria de Estado de que trata este artigo: I – Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC-DF;

II – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB;

III – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER;

IV – Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF.

2º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. (Revogado por força da Lei 6.117, de 28 de fevereiro de 2018

Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018 - Regulamenta o artigo 101, inciso I e os artigos 104 e 105, da Lei Complementar

nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, para custear despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana; e passagens ao beneficiário que, se deslocar do Distrito Federal em caráter eventual ou transitório, dos militares requisitados de acordo com a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, dos escoltantes conforme determinação constante no Art. 1º, XXX da Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016 e Art. 45, I do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, bem como o art. 7º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, que trata do pagamento de despesas com colaboradores eventuais e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014 - Dispõe sobre a concessão de férias, o pagamento do décimo terceiro salário e o acerto financeiro ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Lei nº. 6.334, de 19/07/2019 - Dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, criada pela Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.

#### FORÇA DE TRABALHO

<b>Servidores</b>	<b>Atividade-Meio (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Total</b>
Efetivos do GDF	11	43	42	165	261
Comissionados sem vínculo efetivo	47	0	58	0	105
Requisitados de órgãos do GDF	8	4	9	26	47
Requisitados de órgãos fora do GDF	4	0	1	0	5
Estagiários	0	16	0	30	46
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0

<b>Servidores</b>	<b>Atividade-Meio (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Com cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)</b>	<b>Total</b>
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	43	43
Outros - especificar	0	47	0	0	47
Subtotal	70	110	110	264	554
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	37
Total Geral	70	110	110	264	591

(\*): Na colua "outros" são secretárias terceirizadas -QUALITECH.

(\*): Na coluna "cedidos para outros órgãos" foi colocado apenas o total por não termos a informação de quais atividades os servidores estão exercendo, se meio ou fim

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA</b>	<b>2290000,0</b>	<b>2622000,0</b>	<b>2581805,48</b>	<b>2581805,48</b>
0024 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	2290000,0	2622000,0	2581805,48	2581805,48

<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>	<b>3000000,0</b>	<b>2953920,00</b>	<b>2230105,01</b>	<b>1977640,06</b>
0098 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- PLANO PILOTO .	3000000,0	2953920,00	2230105,01	1977640,06
<b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1520000,0</b>	<b>2234493,99</b>	<b>2214492,99</b>	<b>2014492,99</b>
0059 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .	1520000,0	2234493,99	2214492,99	2014492,99
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>6810000,00</b>	<b>7810413,99</b>	<b>7026403,48</b>	<b>6573938,53</b>

#### **- CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:**

Informamos que 329 (trezentos e vinte e nove ) servidores foram beneficiados com a conversão de licença-prêmio em pecúnia, entre os meses de janeiro a dezembro de 2022.

#### **- RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:**

Foram executadas 51 (cinquenta e um) despesas relativas a ressarcimentos, indenizações e restituições no último bimestre fechado, entre os meses de janeiro a dezembro de 2022.

#### **- OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:**

Foram executadas 1.279 (mil e duzentos e setenta e nove ) despesas relativas a outros ressarcimentos, indenizações e restituições a título de auxílio-saúde; e 1.142 (mil cento e quarenta e dois) despesas a título de atividade externa, no último bimestre fechado, entre os meses de janeiro a dezembro de 2022.

### **6216 - MOBILIDADE URBANA**

**Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b>	<b>750000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
3224 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RODAS DO ANDAR EM CEILÂNDIA	750000,0	0,00	0	0
<b>3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>5879000,0</b>	<b>16800,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6192 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-- DISTRITO FEDERAL	5879000,0	16800,00	0	0
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>925000,0</b>	<b>423840,00</b>	<b>50063,48</b>	<b>46540,6</b>
0085 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	925000,0	423840,00	50063,48	46540,6
<b>1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO</b>	<b>3444375,86</b>	<b>10563013,98</b>	<b>10207862,61</b>	<b>9924862,61</b>
0011 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-- DISTRITO FEDERAL	3139375,86	10280013,98	9924862,61	9924862,61
0013 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-NO- DISTRITO FEDERAL	0	128000,0	128000,0	0

2500 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	150000,0	0,0	0	0
2501 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	155000,0	155000,0	155000,0	0
<b>3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS</b>	<b>1000001,0</b>	<b>0,72</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS- DISTRITO FEDERAL	500001,0	0,72	0	0
5333 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NO DISTRITO FEDERAL	500000,0	0,0	0	0
<b>3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.</b>	<b>1000000,0</b>	<b>230830,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.-- DISTRITO FEDERAL	1000000,0	230830,00	0	0
<b>5016 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI</b>	<b>300000,0</b>	<b>151554,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL	300000,0	151554,0	0	0
<b>5017 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI</b>	<b>500000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL	500000,0	0,0	0	0
<b>7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS</b>	<b>3450000,0</b>	<b>5420712,32</b>	<b>5375392,37</b>	<b>3178218,10</b>



7921 - CONSTRUÇÃO TERMINAL DA QUADRA 18 DE SOBRADINHO	1000000,0	0,0	0	0
7909 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL	2350000,0	5420712,32	5375392,37	3178218,10
7920 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGA, EM PLANALTINA-DF	100000,0	0,0	0	0
<b>2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC</b>	<b>269700000,0</b>	<b>895872748,00</b>	<b>895834097,18</b>	<b>892118612,51</b>
0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL	269700000,0	895872748,00	895834097,18	892118612,51
<b>2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO</b>	<b>0</b>	<b>5333892,50</b>	<b>5265879,13</b>	<b>1838799,68</b>
0005 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	0	5333892,50	5265879,13	1838799,68
<b>3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT</b>	<b>34893000,0</b>	<b>32643000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT--DISTRITO FEDERAL	34893000,0	32643000,0	0	0

<b>3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS</b>	<b>767493,25</b>	<b>322071,25</b>	<b>322069,57</b>	<b>258979,60</b>
0003 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS-- DISTRITO FEDERAL	767493,25	322071,25	322069,57	258979,60
<b>3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL</b>	<b>1477350,0</b>	<b>1476902,16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL--DISTRITO FEDERAL	1477350,0	1476902,16	0	0
<b>4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS</b>	<b>3300000,0</b>	<b>3058213,00</b>	<b>2686364,76</b>	<b>2369149,93</b>
0006 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL	3300000,0	3058213,00	2686364,76	2369149,93
<b>4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE</b>	<b>312821769,0</b>	<b>582691798,00</b>	<b>570221651,90</b>	<b>567274673,81</b>
0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE- PLE-DISTRITO FEDERAL	200000000,0	364777953,00	359800454,82	357361381,57
0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE- DISTRITO FEDERAL	112821769,0	217913845,0	210421197,08	209913292,24
<b>3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS</b>	<b>2368140,0</b>	<b>3736598,95</b>	<b>3736211,16</b>	<b>2377388,05</b>
0001 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL	1000000,0	2368458,95	2368071,16	1215051,0
0009 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA	700000,0	700000,0	700000,00	664687,40

0010 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II	668140,0	668140,0	668140,00	497649,65
<b>5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO</b>	<b>1000000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
7789 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE ACESSO EM SOBRADINHO	1000000,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 6216 - MOBILIDADE URBANA</b>	<b>643576129,11</b>	<b>1541941974,88</b>	<b>1493699592,16</b>	<b>1479387224,89</b>

### **- MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO:**

Encontra-se em elaboração de um novo Documento de Oficialização de Demanda -DOD, com objetivo de contratar serviço de modernização dos sistemas de informação utilizados por esta Pasta, falta disponibilidade orçamentária

### **- INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL:**

Foram instalados 428 (quatrocentos e vinte oito) abrigos de passageiros foram instalados, no Distrito Federal, do modelo "Tipo C", durante o Exercício Financeiro de 2022. Ainda há previsão de execução de mais 24 (vinte quatro) .

### **- MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC-DF:**

Em 2022, foram realizadas quatro revisões tarifárias para os operadores Rurais e Cooperativa COOBRAETE para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a luz da Lei 6.944/2021 e quatro revisões tarifárias para as Concessionárias do STPC/DF a luz dos contratos Contrato nº 11/2013 – VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA – BACIA 1, Contrato nº 01/2012 – VIAÇÃO PIONEIRA LTDA – BACIA 2, Contrato nº 07/2013 – HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA – BACIA 3, Contrato nº 08/2013 – AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA – BACIA 4, Contrato nº 02/2012 – EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA – BACIA 5.

## **- REFORMA DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL:**

Foram reformados 25 (vinte e cinco) abrigos de passageiros do Distrito Federal, na vigência do Contrato Nº 044179/2021, cujo valor total alcança o importe de R\$ 258.979,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oito reais)

## **- MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS:**

Está vigente o Contrato 45551/2022 para Manutenção Predial dos 40 Terminais e estações de BRT sob gestão desta Secretaria (Processo 00090-00022566/2021-08) e o Contrato nº 047594/2022 de Manutenção Predial da Rodoviária de Brasília (Processo 00090-00009217/2022-73).

## **- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA:**

Foram realizadas ações voltadas para: identificação de fraudes contra o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC-DF; e garantia da utilização regular dos benefícios legais de gratuidade no acesso ao transporte público.

## **- CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PASSE-LIVRE:**

Foram executadas 576.186 alunos foram beneficiados com Passe-Livre Estudantil - PLE; e 55.847 usuários foram beneficiados com Passe-Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, em 2022.

## **- REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS:**

Encontra-se em andamento a obra de reforma do Terminal Rodoviário do Gama, a qual teve início em 12/11/2021. O contrato da referida obra foi firmado com a Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda, no valor de R\$ 5.560.672,87 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), Atualmente a obra encontra-se com 27% concluída, com previsão da primeira etapa para junho/2023 e da segunda etapa para dezembro de 2023.

## **- CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS:**

- a) A obra de construção do Terminal Rodoviário do Varjão teve o respectivo contrato firmado com a Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda, no valor de R\$ 1.519.820,65 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Atualmente a obra encontra-se 19% concluída, com previsão de entrega para Abril de 2023 (Processo 00090- 00001679/2022-42).
- b) A obra de construção do Terminal Rodoviário de Sol Nascente teve o respectivo contrato firmado com a Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda, no valor de R\$ 3.532.516,21 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Atualmente a obra encontra-se 75% concluída com previsão de entrega para Agosto de 2023 (Processo 00090- 00030242/2020-54)
- c) Por fim, a obra de construção do Terminal Rodoviário do Itapõa teve o respectivo contrato firmado com a Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda, no valor de R\$ R\$ 4.368.294,14 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Atualmente a obra encontra-se 12% concluída com previsão de entrega para Novembro de 2023 (Processo 00090- 00025845/2021-15)

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodo	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano
10521 - EXPANSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DO DF	KILOMETRO	466,60	01/08/2019	Semanal	491,60	583,00	516,60	616,00	541,60	636,89	556,60	X
<b>Justificativa:</b> 2020 - Em 2019, ocorreu uma mudança na metodologia utilizada para contabilizar a quilometragem da rede cicloviária, a metodologia possibilita contabilizar todos os trechos construídos, independentemente se estão localizados na mesma via, de forma a possibilitar o monitoramento da rede cicloviária e previsão de recursos para manutenção e sinalização. Para efeito comparativo, pode-se ver a evolução das metodologias, (anterior/atual) ao longo dos últimos anos: 2018 - 466km / 490km 2019 - 522km / 553km 2020 - 558km / 583km 2021 - Conforme dados disponibilizados pela área responsável pelo tema de mobilidade ativa desta Pasta, a quilometragem atual da rede cicloviária do Distrito Federal em 2021 foi a seguinte: Ciclovias - 439,31 km; Ciclo-faixas - 75,54 km; Calçadas Compartilhadas - 39,63 km; Infraestrutura de Parques - 59,04 km. 2022 - CICLOVIA 451,712; CICLO-FAIXA 75,537; INFRA PARQUES 59,038; CALÇADA COMPARTILHADA 37,919; CICLO-ROTA 9,63 TOTAL GERAL 636,89.												
10462 - PERCENTUAL DE AUMENTO NA QUANTIDADE DE USUÁRIOS DE ÔNIBUS NO STPC/DF	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	3,75	0,00	7,50	0,00	11,25	40,81	15,00	X

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodo	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano
<p><b>Justificativa:</b> 2020 - Sobre a "RENOVAÇÃO DE 90% DA FROTA DE ÔNIBUS PELAS EMPRESAS DO STPC/DF", informa-se que, até 2020, as concessionárias renovaram 47,10% da suas respectivas frotas. Acrescenta-se que a Pandemia da COVID-19 afetou forte perda de aproximadamente 50% da demanda, fato que afetou o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, refletindo diretamente na renovação de frota para o exercício de 2020 e 2021. No que diz respeito ao indicador "AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO", este foi seriamente afetado pela disseminação do vírus da COVID-19, tendo em vista que a demanda para o coletivo sofreu forte queda, e que ainda não há como prever o a recuperação da demanda para patamares anterior à Pandemia.</p> <p>2021 - Em decorrência da situação atípica imposta pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o percentual comparativo de integração no STPC-DF apresentou-se negativo, na proporção de -43,16%, comparado com índice anterior.</p> <p>2022 - Esclarecemos que o crescimento do número de integrações e do número de passageiros transportados em 2022 atualmente encontra-se maior do que o período da Pandemia. Ocorre que, com a Pandemia de COVID 19, e com o isolamento social o desempenho do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF foi muito afetado, tendo uma queda substancial. Mesmo com os números de 2022 satisfatórios, não se alcançou o percentual do ano de 2020 (PANDEMIA COVID).</p>												
10458 - PERCENTUAL DE AUMENTO AO ANO DO NUMERO DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO STPC/DF	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	26,79	10,00	X
<p><b>Justificativa:</b> 2020 - Informamos que o indicador não foi alcançado, tendo em vista a Pandemia da COVID-19, que afetou fortemente o desempenho do sistema de transporte público coletivo.</p> <p>2021 - Em decorrência da situação atípica imposta pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o percentual comparativo de integração no STPC-DF apresentou-se negativo, na proporção de -22,56%, comparado com índice anterior,</p> <p>2022 - O crescimento do número de integrações e do número de passageiros transportados em 2022 atualmente encontram-se maior do que o período da Pandemia. Ocorre que, com a Pandemia de COVID 19, e com o isolamento social o desempenho do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF foi muito afetado, tendo uma queda substancial. Mesmo com os números de 2022 satisfatórios, não se alcançou o percentual do ano de 2020 (PANDEMIA COVID).</p>												

## 0521 - EXPANSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DO DF:

A quilometragem atualizada da infraestrutura cicloviária do Distrito Federal em 2022 foi a seguinte: Ciclovias - 451,712 km; Ciclofaixas - 75,537 km; Calçadas Compartilhadas - 37,919 km; Ciclorotas - 9,632 km; Infraestrutura de Parques - 59,038 km; Zona 30- 3,052km.

## 10462 - PERCENTUAL DE AUMENTO NA QUANTIDADE DE USUÁRIOS DE ÔNIBUS NO STPC/DF :

Em decorrência da situação atípica imposta pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o percentual comparativo do número de usuários de integração no STPC-DF apresentou-se negativo, na proporção de -6,57%, comparado com índice anterior.

## 10458 - PERCENTUAL DE AUMENTO AO ANO DO NUMERO DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO STPC/DF :

Esclarecemos que o crescimento do número de integrações e do número de passageiros transportados em 2022, atualmente encontram-se maior do que o período da Pandemia. Ocorre que,

com a Pandemia de COVID 19, e com o isolamento social o desempenho do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF foi muito afetado, tendo uma queda substancial. Mesmo com os números de 2022 satisfatórios, não se alcança a projeção pelo percentual do ano de 2020 (PANDEMIA COVID).

## 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>900000,0</b>	<b>1122554,00</b>	<b>1122553,60</b>	<b>976131,30</b>
0066 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	900000,0	1122554,00	1122553,60	976131,30
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS</b>	<b>900000,00</b>	<b>1122554,00</b>	<b>1122553,60</b>	<b>976131,30</b>

Conforme contrato com a FUNAP, foram realizadas assitencias e ressocializações de sentenciados à disposição da (Semob).

## 8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1000000,0</b>	<b>242099,00</b>	<b>242097,1</b>	<b>242097,1</b>

0075 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	1000000,0	242099,00	242097,1	242097,1
<b>3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>2000000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0020 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	2000000,0	0,0	0	0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>75271246,0</b>	<b>79754224,00</b>	<b>77991731,71</b>	<b>77306731,70</b>
0105 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	75271246,0	79754224,00	77991731,71	77306731,70
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>3200000,0</b>	<b>4681779,00</b>	<b>4515463,34</b>	<b>4467463,34</b>
0089 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	3200000,0	4681779,00	4515463,34	4467463,34
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>9054000,0</b>	<b>11184168,35</b>	<b>11076041,45</b>	<b>9679975,47</b>
0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	9054000,0	11184168,35	11076041,45	9679975,47
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>120540,89</b>	<b>1375921,89</b>	<b>675153,45</b>	<b>675151,65</b>
0098 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	120540,89	1375921,89	675153,45	675151,65
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>100000,0</b>	<b>44287,00</b>	<b>44286,0</b>	<b>44281,5</b>



0078 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	100000,0	44287,00	44286,0	44281,5
<b>3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>520596,0</b>	<b>78670,00</b>	<b>56004,5</b>	<b>56004,5</b>
0046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- DISTRITO FEDERAL	520596,0	78670,00	56004,5	56004,5
<b>TOTAL - 8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>91266382,89</b>	<b>97361149,24</b>	<b>94600777,55</b>	<b>92471705,26</b>

## **- CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS:**

Não houve gastos com obras ou serviços de reforma do espaço utilizado como sede desta Secretaria, localizado no edifício anexo do Palácio do Buriti. Ademais, conforme informado pela área especializada em terminais desta Pasta, as ações de manutenção predial dos terminais rodoviários do Distrito Federal se encontram vigente , por meio do Contrato 45551/2022 para Manutenção Predial dos 40 Terminais e estações de BRT sob gestão desta Secretaria (Processo 00090-00022566/2021-08) e o Contrato nº 047594/2022 de Manutenção Predial da Rodoviária de Brasília (Processo 00090-00009217/2022-73).

## **- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:**

Foram executadas 855 (oitocentos e cinquenta e cinco ) despesas relativas administração de pessoal, no último bimestre fechado, entre os meses de novembro e dezembro de 2022.

## **- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES:**

Foram executadas 773 (setescentos e setenta e tres) despesas relativas à concessão de benefícios a servidores, a título de auxílio-alimentação; 57 (cinquenta e sete) despesas a título de auxílio-transporte; 29 (vinte e nove) a título de auxílio-creche; e 3 (tres) a título de auxílio-natalidade, no último bimestre fechado, entre os meses de novembro e dezembro de 2022.

## **- REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS:**

Com base em estudo técnico realizado para avaliar o estado de conservação da edificação até então ocupada pela SEMOB, na

Estação Rodoferroviária, optou-se pela contratação de locação de novo imóvel, para abrigar as dependências da Secretaria e o reestabelecimento do funcionamento da rede elétrica do Terminal de Vitoria da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, situado no SAAN, por meio do Contrato 47283/2022.

-Foi descentralizado a esta SEMOB o Programa Trabalho 26.122.8216.8517.0014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL, da seguinte forma: Lei: 0,00 - Autorizado: 18.768,87 -Empenhado : 18.768,87- Liquidado : 18.754,95.

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Realizações extraordinárias.**

Em decorrência do convênio firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Governo do Distrito Federal - GDF, o Serviço de Transporte Coletivo Semiurbano da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal - RIDE-DF teve a sua gestão, regulamentação, fiscalização e operacionalização transferidos para o Distrito Federal, tendo sido, consecutivamente, essas atividades absorvidas por esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF. Dessa feita, foram efetuados ajustes de estrutura organizacional, sobretudo no âmbito da Subsecretaria de Operações - SUOP, visando à criação de áreas técnicas capacitadas para o desempenho das novas atividades inerentes ao Serviço Semiurbano, as quais têm realizado estudos e ações de ajustes operacionais na programação de diversas linhas, visando ao melhor atendimento dos usuários moradores nos municípios vizinhos ao Distrito Federal. Ademais, impende esclarecer que permanecem em andamento contatos junto à ANTT, visando à obtenção das orientações e da expertise técnica necessária ao tratamento das diversas demandas relacionadas ao Serviço Semiurbano.

## AÇÕES DE 2022:

14,47% da frota das operadoras do Serviço Básico Rodoviário - SB/STPC-DF foi renovada, conforme tabela abaixo:

Operador	Frota Total Atual	Acréscimo de frota em 2022	Quantidade Renovada em 2022	Percentual renovado em 2022	média do ano/modelo da frota	Quantitativo (e percentual) com vencimento prorrogado
COBRATAETE*	31	01	32	100%	2022	-
PIONEIRA	625	-	110	17,6%	2019,39	-
PIRACICABANA**	530	21	26	4,90%	2020,55	-
MARECHAL	464	-	-	0%	2014,93	356 (76,72%)
SÃO JOSÉ	576	-	33	5,73%	2014,80	403 (69,97%)
URBI***	520	45	200	38,46%	2019,21	187(35,96%)
TCB	18	-	-	0%	2019,22	-
TOTAL	2.765	67	400	14,47%	2017,91	946 (34,21%)

18,75% da frota das operadoras do Serviço Básico Rodoviário - SB/STPC-DF foi renovada, conforme tabela abaixo:

Operador	Frota Total Atual	Acréscimo de frota em 2022	Quantidade Renovada em 2022	Percentual renovado em 2022	média do ano/modelo da frota	Quantitativo (e percentual) com vencimento prorrogado
EQ - EMILTON PEREIRA DE QUEIROZ	04	-	02	50%	2013	-
IN - IROILTO NUNES PEREIRA	05	-	02	40%	2013,8	-
IV - IVANILSON RODRIGUES MILITAO	03	(02)	-	0%	2013	-
JD - JOSÉ CARLOS DOMINGOS*	-	-	-	-	2012,5	-
JI - JOÃO OSORIO	03	-	01	33%	2011,67	-
JN - JOSE NACELIO DE FIGUEIREDO	04	01	-	0%	2013,8	-

JO - JOSE CARLOS DA CUNHA	05	01	-	0%	2013	-
MA - MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA	06	-	01	16,67%	2015,17	-
MU - MARCOS AURELIO LOPES DOMINGOS	05	02	01	20%	2010,05	01 (50%)
OM - OROZINO MENDES BORGES	04	01	01	25%	2013	-
TCB	07	-	-	0%	2015,14	-
VG - VALMIR GOMES DE SOUZA*	-	-	-	-	2012,5	-
WM - WEVERSON MARQUES VELOSO	02	-	01	50%	2012,5	-
TOTAL	48	03	09	18,75%	2013,42	01 (1,89%)

\* Os permissionários JD - JOSÉ CARLOS DOMINGOS e VG - VALMIR GOMES DE SOUZA ingressaram no Serviço de Transporte Público Complementar Rural no ano de 2022- via procedimento licitatório.

#### Observações

a) Para fins de renovação da frota, foram considerados somente os veículos de ano modelo do chassi igual ou superior a 2022;

b) Para fins de substituição da frota, foram considerados os veículos do Serviço Complementar Rural, uma vez que não são obrigados a trocarem por veículos 0 (zero) km;

b) A média do ano das frotas foi feita de acordo com o ano/modelo do chassi dos veículos;

c) Os veículos do Sistema Básico, ônibus Básico e Miniônibus, podem operar por no máximo 07 (sete) anos e os veículos Articulados e Padrons podem operar por no máximo 10 (dez) anos, a contar do ano modelo do chassi;

d) Os veículos do Serviço Executivo podem operar por no máximo 10 (dez) anos a contar do ano modelo do chassi;

e) Os veículos do Sistema Rural podem operar por no máximo 12 (doze) anos a contar do ano modelo do chassi.

### **- OPERAÇÃO:**

Sobre esse tema, com base nas informações fornecidas pela área especializada em operações desta SEMOB, apresenta-se o que se segue:

#### **Serviço Básico do STPC/DF:**

- 23 linhas criadas:

-28 linhas reativadas;

-245 intervenções em itinerário de linhas;

-503 intervenções em tabelas horárias de linhas;

- 1560 intervenções implementadas;

#### **Serviço Complementar Rural:**

- 01 linha criada;

- 02 linhas reativadas;

- 36 alterações de tabela horária;

- 02 alterações de itinerário;

#### **- Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano:**

- 06 linhas criadas;

- 56 alterações de itinerário e

- 73 de tabela horária;

#### **- Implementação de faixas exclusivas para a circulação de ônibus.**

Eixo Sul:

O Projeto de implementação de faixa exclusiva na EPIA no trecho entre o cruzamento com a EPTG e a Estação Park Way encontra-se na fase de planejamento. Está sendo concluído Estudo Técnico Preliminar, no qual está sendo verificada a oportunidade da implantação, levantamento de ações mitigatórias, análise da demanda, etc.

Eixo Leste:

O Projeto de implementação de faixa exclusiva de ônibus na via nas vias EPCT e DF-463, próximo à ESAF. Encontra-se em fase de Estudo Técnico Preliminar.

Elaboração de Projetos:

O Projeto de Revisão/Elaboração do PDTU encontra-se na fase de planejamento. Realização da revisão do TR para licitação em razão da suspensão do processo devido à pandemia do COVID-19.

O Projeto de Adequação da Plataforma D da Rodoviária do Plano Piloto para o Transporte Interestadual Semiurbano encontra-se em fase de desenvolvimento do projeto arquitetônico pela DITUR.

### **- Ajustes Operacionais Decorrentes da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19):**

Considerando que ao longo do ano de 2022 ocorreu o relaxamento das medidas de isolamento social, o único ajuste operacional ocorrido foi o de reforço/retomada da operação de linhas que atendem às instituições de ensino que retornaram o ensino na modalidade presencial.

### **- Concessão para operação do Serviço Básico Rodoviário - SB do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - ST PC-DF:**

Encontram-se em andamento, no âmbito da área especializada em operações desta SEMOB, estudos e tratativas voltadas para a instauração de procedimento licitatório visando à concessão da operação do Serviço Básico Rodoviário - SB/STPC- DF.

## **- IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE SUPERVISÃO OPERACIONAL - CSO:**

1.O Sistema de Supervisão Operacional - SSO, implantado no Centro de Supervisão Operacional - CSO possui sua fase 1 totalmente implantada. Foi diagnosticado a necessidade de atualização e adequação do Sistema e foi elaborado pela Empresa EGL/CODESE a versão 2, versão final, com as atualizações e correções solicitadas e que está em fase final de implantação.

2. Está na fase de elaboração do edital para a licitação com objetivo de contratação de um novo Sistema de Supervisão Operacional - SSO pois foi identificado que o Termo de Cooperação Técnica entre a SEMOB e a CODESE já encontra-se vencido não poderá ser renovado por falta de interesse da CODESE, ocasionando ausência de manutenção no atual Sistema e conseqüentemente não terá como ser modernizado e nem garantir a sua continuidade. Com isto não será possível evoluir o Sistema para as novas realidades.

## **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

**Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

### **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIA PONTE PARANOÁ**

Construção, conservação e manutenção de toda a infraestrutura viária da continuação e duplicação de trecho da DF-001 até a DF-005, inclusive a Ponte sobre o córrego Paranoá (Via Ponte Paranoá) por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa.

**Objetivo :** A melhoria das condições de tráfego da DF-001, especialmente da região do Paranoá e Jardim Botânico, com a sua duplicação e a retirada do tráfego da Barragem do Paranoá.

**Prazo :** 17 anos

## **Benefícios :**

- Opção de mobilidade viária para os moradores do Itapuã e Paranoá chegarem ao Plano Piloto;
- Ponte com permissão para a passagem de caminhões de mais de 2 eixos, hoje proibidos na barragem;
- Manutenção da via e da ponte pelo período da concessão.

## **Informações Financeiras:**

- Aporte não pecuniário - transferência de gleba do GDF referente ao Setor Habitacional São Bartolomeu.
- Ação Orçamentária PPA - Contraprestações.
- Valor estimado do contrato: R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), correspondente ao somatório dos investimentos previstos para a Concessão.

## **Ação Desenvolvida em 2022:**

- Relatório contendo estudos de viabilidade encontra-se no TCDF, para análise e aprovação. Esta Subsecretaria participa realizando atividades de esclarecimentos, ajustes, análises e produção de relatórios técnicos complementares, junto à respectiva Comissão Técnica do projeto, em atendimento às demandas do Tribunal.
- Status da Estruturação do Empreendimento
- Em etapa de análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Meta para o Exercício 2023:** Licitação e contratação do empreendimento. (100% da execução)

## **CONCESSÃO DO COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO**

Concessão da gestão do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto do Distrito Federal, e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração.



**Objetivo :** A concessão tem como objetivos principais melhorar a mobilidade de passageiros e veículos no terminal através da adequação do terminal ao modelo operacional integrado e às características de acessibilidade universal, em atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF, instituído pela Lei Distrital nº 4.566, de 04 de maio de 2011. Ademais, o projeto abrange recuperação estrutural dos viadutos integrantes da plataforma superior, a requalificação dos edifícios existentes, e reurbanização da plataforma rodoviária e sistema viário e a prestação de serviço de manutenção e conservação, inclusive para a Galeria dos Estados, recuperando parte importante do patrimônio do Distrito Federal e de seus moradores.

**Prazo:** 20 anos

**Benefícios:**

- Integração da gestão da rodoviária, gerando rapidez nas respostas aos usuários
- Recuperação estrutural, posterior monitoramento e manutenção integral durante toda a concessão
- Melhoria na mobilidade do terminal e revitalização da área central de Brasília
- Segurança e conforto para o usuário da rodoviária

**Informações Financeiras:**

- Trata-se de Concessão Comum com investimentos realizados pelo concessionário, sem previsão de desembolso de recursos públicos.
- Valor estimado do contrato: R\$ 119.786.100,00 (cento e dezenove milhões setecentos e oitenta e seis mil e cem reais), correspondente ao somatório dos investimentos previstos para a Concessão.

**Ação Desenvolvida em 2022:**

-Relatório contendo estudos de viabilidade encontra-se no TCDF, para análise e aprovação. Esta Subsecretaria participa realizando atividades de esclarecimentos, ajustes, análises e produção de relatórios técnicos complementares, junto à respectiva Comissão Técnica do projeto, em atendimento às demandas do Tribunal.

-Status da Estruturação do Empreendimento

-Em etapa de análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Meta para o Exercício 2023:** A licitação e a contratação do empreendimento. (100% da execução)

## **CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS RELACIONADOS AO PROJETO ZONA VERDE**

Implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal.

**Objetivo :** A concessão tem como objetivos principais estimular o transporte público e a ocupação eficiente dos espaços públicos, em atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF, instituído pela Lei Distrital nº 4.566, de 04 de maio de 2011.

**Prazo :**20 anos

### **Benefícios:**

-Aumento da rotatividade na utilização das vagas em áreas públicas

-Incentivo ao transporte público

-Regularização das vagas reservadas para idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

-Redução de congestionamentos e acidentes de trânsito

- Aumento da arborização

**Informações Financeiras:** Trata-se de Concessão Comum com investimentos realizados pelo concessionário, sem previsão de desembolso de recursos públicos.

**Ação Desenvolvida em 2022 :**

-Relatório contendo estudos de viabilidade encontra-se no TCDF, para análise e aprovação. Esta Subsecretaria participa realizando atividades de esclarecimentos, ajustes, análises e produção de relatórios técnicos complementares, junto à respectiva Comissão Técnica do projeto, em atendimento às demandas do Tribunal.

-Status da Estruturação do Empreendimento

-Em etapa de análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Meta para o Exercício 2023 :**Licitação e contratação do empreendimento. (100% da execução)

**IMPLEMENTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT NA AVENIDA W3.**

Implantação e prestação de serviço público de transporte urbano coletivo por meio de VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS – VLT compreendendo:

Implantação e manutenção de via permanente e estações ao longo de toda Avenida W3 e posterior ligação com o Aeroporto Internacional de Brasília

Fornecimento e operação do material rodante e todos os sistemas inerentes

**Objetivo:** Implantar nova infraestrutura viária e atender aos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, e ao Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal, Lei 4.566/2011, contemplando a ampliação, modernização e aprimoramento do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC do Distrito Federal e de espaços e equipamentos públicos visando melhorar as condições para o deslocamento de usuários, pedestres e ciclistas,

com efeitos positivos para o comércio e demais atividades econômicas da região abrangida.

**Prazo** :30 anos

**Benefícios:**

- Novo sistema de transporte, mais moderno e menos poluente
- Maior frequência, regularidade e conforto
- Revitalização da Avenida W3
- Grande potencial de geração de empregos na área revitalizada

**Informações Financeiras** : Depende de operação de crédito para aporte público e vinculação de fundo ou outro instrumento para contraprestação pública. A estimativa de necessidade de recursos públicos é de R\$ 1,7 bilhão. O total do investimento é de R\$ 3,2 bilhões.

**Ação Desenvolvida em 2022:**

- Relatório contendo estudos de viabilidade encontra-se no TCDF, para análise e aprovação. Esta Subsecretaria participa realizando atividades de esclarecimentos, ajustes, análises e produção de relatórios técnicos complementares, junto à respectiva Comissão Técnica do projeto, em atendimento às demandas do Tribunal.
- Status da Estruturação do Empreendimento
- Em etapa de análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Meta para o Exercício 2023:** Licitação e contratação do empreendimento. (100% da execução)

**NOVA SAÍDA NORTE**

Construção, conservação, manutenção da Nova Saída Norte, ligação rodoviária do Plano Piloto, através de uma nova ponte sobre o lago Paranoá, passando pelo Lago Norte, até o acesso à BR-020/ Sobradinho, por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa. Ligação viária entre a L4

e a BR- 020 próxima a Sobradinho (com aproximadamente 14,8 km), com a execução da Ponte sobre o Lago Paranoá (4ª Ponte Estaiada) entre a L4 norte e o Lago Norte e da Ponte entre o Lago Norte e a DF-005 (EPPR), além de outras 21 OAE.

**Objetivo:** Dividir o tráfego com a Ponte do Bragueto, aliviar o tráfego atual do Eixo Rodoviário Norte e das Vias L2 e L4 Norte e atender as regiões de Sobradinho, Itapoã, Arapoanga, Paranoá, Varjão e Lago Norte por intermédio de uma ligação direta ao Plano Piloto, a 4ª ponte sobre o Lago Paranoá.

**Prazo :**25 anos

### **Benefícios :**

- Nova ligação viária entre Brasília e o Eixo Norte (conforme proposto no PDTU).
- Desenvolvimento do Setor Habitacional Taquari.
- Opção de mobilidade para a Região Leste (Paranoá e Itapoã).
- Manutenção da via e das OAE pelo período da concessão.

### **Informações Financeiras**

- R\$ 3,9 bilhões em obras
- Aporte não pecuniário - Transferência da gleba do GDF Taquari II.

### **Ação Desenvolvida em 2022:**

- Realização de Consulta Pública, período 11/04/2022 a 13/05/2022, e Audiência Pública, na data 29/04/2022. Publicação do Relatório da Consulta e Audiência no dia 19/10/22.
- Status da Estruturação do Empreendimento
- Encaminhado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF para aprovação.

**Meta para o Exercício 2023:** Aprovação dos estudos (50% da execução)